



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1077/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 13:47
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ONG PATACURÍ
CULTURA, FORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO AFROAMERÍNDIO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS:

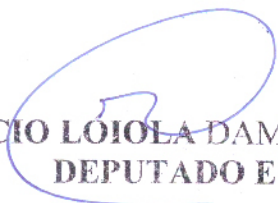
Faço saber que a Assembleia Legislativa de Alagoas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental PATACURÍ CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFROAMERÍNDIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional e inclusivo, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº18.322.535/0001-44, com sede na Rua Paissandu, 433, Ponta Grossa, Maceió Alagoas CEP 57014340

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 12 de Abril de 2023.**


**INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL**

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

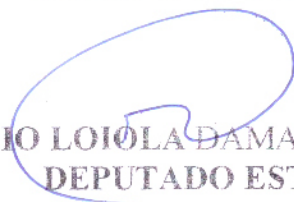
JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem por finalidade “promover às culturas de matriz afro-ameríndio e universais e a diversidade cultural brasileira em atividades sócio pedagógico-culturais a população em geral, especialmente às crianças, adolescentes,, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais, LGBT e em situação de risco social, oportunizar acesso a educação e aprendizagem das artes cênicas , musica, audiovisual, plásticas, hip hop, culturas e modelos de educação universais , motivando o vínculo social, fortalecer as raízes em processos de identidade cultural dinâmica, no meio ambiente e nos valores da cidadania em processos de combate á dinâmica, no meio ambiente e nos valores de cidadania em processos de combate á pobreza e minimizar das desigualdades sócio-étnico educacionais/culturais”.

O coletivo de associados da Patacuri é composto por profissionais ligados às artes cênicas como atores, diretores, pesquisadores, cenógrafos, figurinistas, coreógrafos, bailarinos, circenses e arquitetos, designers gráfico e de objetos e cozinheiro *gourmet*, fotógrafos, diretor de teatro e vídeo, artista visual, músicos , técnicos e profissionais de outras áreas complementares como pesquisadores, psicólogos, historiador e professores.

O projeto de lei ora apresentado, que não gera para o Estado ônus financeiro, tem alcance e finalidade social, que neste ato é submetido ao crivo desta ilustre Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 12 de Abril de 2023.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



DECLARAÇÃO DE SEDE

Eu, Marco Antonio de Campos, portador da carteira de identidade nº 17.685.088-0 e CPF 129.353.228-27, na condição de representante legal da **ONG Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia**, CNPJ Nº 17.836.929/0001-58, declaro que o endereço da associação tem sede e foro na Rua Paissandu, 437, Ponta Grossa, Maceió / Alagoas CEP 57014340.

Maceió, 28 de março de 2023.

Marco Antonio de Campos
Presidente da ONG Patacuri



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ 12.272.084/0001-00 | Inscrição Estadual 24.007.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL, CEP: 57.052-902

Classificação: Residência Plano | **Tipos de Fornecimento:** MONOFASICO

Tensão Nominal: 220 V | **Lim. Min:** 200 V | **Lim. Max:** 230 V

CLIENTE: MARCO ANTONIO DE CAMPOS
INSTALAÇÃO: 5763231
CPF: 129353228-27
LT: RIACHO DOCE I 9 | **CEP:** 57039-525 RIACHO DOCE - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio: 7790660
Conta Contrato: 5763231

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	28/01/2023	R\$ 239,54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
A Equatorial Alagoas, conforme a Lei Federal nº 9.472/2006, declara quitado o débito relativo a 2021 e todos os débitos posteriormente apurados em processos de lançamento. Substitui declarações anteriores. Parcelas: Band, Turb, Verde, 22/11/22, 22/12/22. Valor referente ao FCOEP: R\$4,17.

Ítem de Fatura	Quant	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	215	0,968074	0,750490	7,52	39,61	208,48

ÍTEM FINANCEIRO
Cp: aut. Pub. Pre: Munic

31,06

Parcela	Base (R\$)	Adicional (%)	Valor (R\$)
DEZ/21	232		
JAN/22	242		
FEB/22	192		
MAR/22	198		
ABR/22	191		
MAI/22	201		
JUN/22	194		
JUL/22	207		
AGO/22	204		
SET/22	252		
OUT/22	239		
NOV/22	254		
DEZ/22	215		

Medidor	Grandeza	Posição	Letra Anterior	Letra Atual	Consumo
E214688	Consumo	ATIVO TOTAL	17.751	18.006	215 kWh

Reservado ao Fisco: 8FF7 B741 8EE8 7A7F 7D64 E7B4 C334 FBAC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033.22	22/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9.00190.00009 03373.381239 10036.869179 1 00000000023954

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO VENCIMENTO
22/12/2022	5763231	12/2022	239,54

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
FICA A CUI DA FOLHA DE VALORES BANCÁRIOS
O VALOR DO PAGAMENTO DEVIDO DEVERÁ SER COBRADO NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR (CPF, ENDEREÇO):
MARCO ANTONIO DE CAMPOS - 129353228-27

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Ficha de Compensação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.836.929/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL PATACURÍ - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO SOL	NUMERO 359	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.020-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulafranciany@hotmail.com		TELEFONE (82) 8819-8732	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

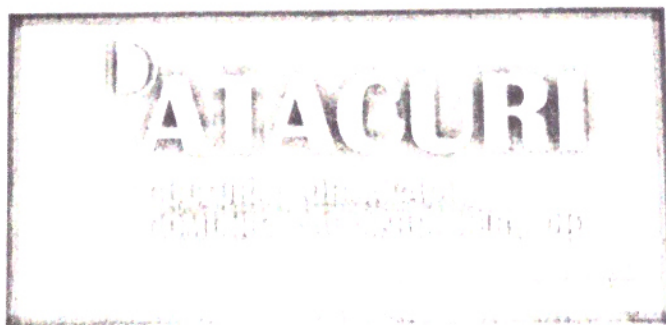
Emitido no dia 18/01/2023 às 20:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

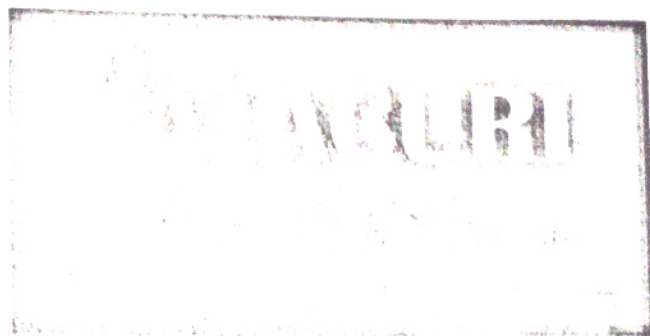


ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA GESTÃO 2021 A 2025, E, MUDANÇA DO ENDEREÇO NO CNPJ DA ONG PATACURÍ – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO.

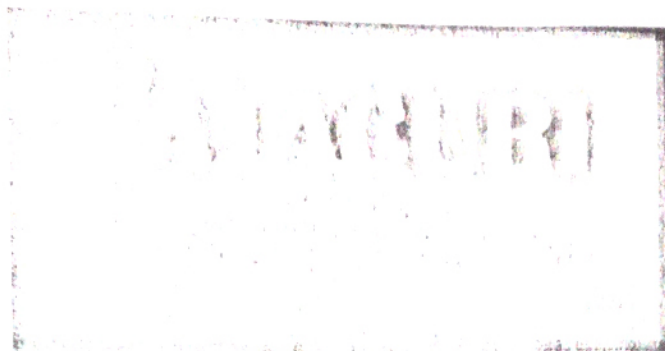
Em 01 de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se, em Assembleia Geral, no endereço, rua Paissandu, 437 – Ponta Grossa, Maceió, Estado de Alagoas, as pessoas a seguir relacionadas: **Daniela Beny Polito Moraes**, Atriz, Pesquisadora, solteira, nascida em 15/12/1983, CPF nº 046.183.404.00, RG 1.754.330, SSP/AL, residente a rua do Sol, 359, Centro, Maceió / Alagoas – CEP 57.020-070, **Carmen Lucia Alves Freire**, Bacharel em Direito, Atriz, solteira, nascida em 24/12/1972, CPF nº 888.625.424-533, RG nº 1.205.284, SSP/AL, residente no Conjunto Morada dos Palmares, 159 QD “G” rua “H”, Tabuleiro dos Martins, Maceió / Alagoas, CEP 57.061-610, **Erick Francisco da Silva**, Artesão, Fotógrafo, casado, nascido em 19/08/1980, CPF nº 043.544.744-09, RG nº 98001327284, SSP AL, residente a Rua Cônego Antonio Finnino de Vasconcelos, 138, apto 703, Jatiúca, Maceió, CEP 57.036-470, Maceió /Alagoas, **Marco Antonio de Campos**, Ator e Diretor Teatral, solteiro, nascido em 26/10/1969, CPF nº129.353.228.27, RG nº 17.685.088-0 SSP/SP, residente a rua Loteamento Riacho Doce, 09 – Riacho Doce, CEP 57.039-525 – Maceió /Alagoas, **Marluce Costa Moraes**, Artesã, solteira, nascida em 25/10/1957, CPF nº 177.549.414-49, RG nº 278.700 SSP/AL, residente a rua Ambrósio Lyra, 40, Farol, Maceió /Alagoas, CEP: 57.021-070. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **Marco Antonio de Campos**, e para secretariar **Carmen Lucia Alves Freire**, em seguida, o presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da Assembleia, contendo o seguinte assunto: **Eleição da Nova Diretoria para a Gestão 2021 a 2025, e, solicitação de alteração de endereço da Ong.**

Em seguida, **Daniela Beny Polito Moraes**, informou que a casa onde mora será vendida, que por esta razão solicita a retirada do endereço da Patacuri da rua do Sol, 359, Centro, Maceió / Alagoas – CEP 57.020-070, **Marco Antonio de Campos** pediu a palavra e sugeriu que o endereço passe a ser na Rua Paissandu, 437 - Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57014-340, local onde tem sido desenvolvidas as atividades socioculturais da Patacuri desde 2014 quando foi alugado e que o imóvel foi compra por ele em 2018 com intenção de ser a sede própria para a Ong., o que foi aceito por todos.

CNPJ 17 836 929/0001-58 - CMC 9013 81 593



Dando prosseguimento deliberou se pela montagem de Chapa Única para Eleição da Nova Diretoria para gestão 2021 a 2025, após breve dialogo, colocada à proposta formulada em votação foi aprovada por unanimidade em que ficaram definidos os seguintes membros para compor a nova Diretoria Executiva: **Marco Antonio de Campos**, Ator e Diretor Teatral, solteiro, nascido em 26/10/1969, CPF nº 129.353.228.27, RG nº 17.685.088-0 SSP/SP, residente a rua Loteamento Riacho Doce, 09 – Riacho Doce, CEP 57.039-525 – Maceió /Alagoas **para desempenhar o cargo de Presidente**, **Erick Francisco da Silva**, Artesão, Fotógrafo, casado, nascido em 19/08/1980, CPF nº 043.544.744-09, RG nº 98001327284, SSP/AL, residente a Rua Cônego Antonio Firmino de Vasconcelos, 138, apto 703, Jatiúca, Maceió, CEP 57.036-470, Maceió /Alagoas **para desempenhar o cargo de Tesoureiro**, **Carmen Lucia Alves Freire**, Bacharel em Direito, Atriz, solteira, nascida em 24/12/1972, CPF nº 888.625.424-533, RG nº 1.205.284, SSP/AL, residente no Conjunto Morada dos Palmares, 159 QD “G” rua “H”, Tabuleiro dos Martins, Maceió / Alagoas, CEP 57.061-610 **para desempenhar o cargo de Secretaria**, **Daniela Beny Polito Moraes**, Atriz, Pesquisadora, solteira, nascida em 15/12/1983, CPF nº 046.183.404.00, RG 1.754.330, SSP/AL, residente a rua do Sol, 359, Centro, Maceió / Alagoas – CEP 57.020-070, **para representar o Conselho Fiscal**, nada mais havendo, o presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos e todas presentes e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu (**Carmen Lucia Alves Freire**), secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos e todas presentes a seguir relacionados.



TERCEIRA DIRETORIA

Presidente

Marco Antonio de Campos
Marco Antonio de Campos, Ator e Diretor Teatral, solteiro, nascido em 26/10/1969, CPF nº 129.353.228-27, RG nº 17.685.088-0 SSP/SP, residente a rua Loteamento Riacho Doce, 09 – Riacho Doce, CEP 57.039-525 – Maceió/Alagoas.

Tesoureiro

Erick Francisco da Silva
Erick Francisco da Silva, Artesão, Fotógrafo, casado, nascido em 19/08/1980, CPF nº 043.544.744-09, RG nº 98001327284, SSP/AL, residente a Rua Cônego Antonio Firmino de Vasconcelos, 138, apto 703, Jatiúca, Maceió, CEP 57.036-470, Maceió/Alagoas.

Secretária

Carmen Lucia Alves Freire
Carmen Lucia Alves Freire, Bacharel em Direito, Atriz, solteira, nascida em 24/12/1972, CPF nº 888.625.424-533, RG nº 1.205.284, SSP/AL, residente no Conjunto Morada dos Palmares, 159 QD "G" rua "H", Tabuleiro dos Martins, Maceió / Alagoas, CEP 57.061-610

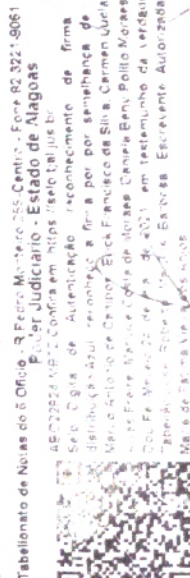
1ª Conselheira

Daniela Beny Polito Moraes
Daniela Beny Polito Moraes, Atriz, Pesquisadora, solteira, nascida em 15/12/1983, CPF nº 046.183.404-00, RG 1.754.330, SSP/AL, residente a rua do Sol, 359, Centro, Maceió / Alagoas – CEP 57.020-070.

Sócia Benemérita

Marluce Costa Moraes
Marluce Costa Moraes, Artesã, solteira, nascida em 25/10/1957, CPF nº 177.549.414-49, RG nº 278.700 SSP/AL, residente a rua Ambrósio Lyra, 40, Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.021-070.

CNPJ 17 836 929/0001-58 - CMC 9013 81 593



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
PATACURI – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO



21 MAR. 2013

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º - Esta sociedade denomina-se Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio e é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Com sede provisória no endereço Rua 597, 5326-1212 Centro, CEP: 57020-070, Maceió / Alagoas.

Art. 2º - A duração desta Associação será por tempo indeterminado.

Art. 3º - Independentemente de qualquer facção política, racial, religiosa e outras, a Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio, tem como objetivos:

- A) Promover às culturas de matriz afro-ameríndio e universais e a diversidade cultural brasileira em atividades sócio-pedagógico-culturais a população em geral, especialmente às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais, LGBT e em situação de risco social oportunizando lhes o acesso a educação e aprendizagem das artes cênicas, música, audiovisual, plásticas, hip hop, culturas e modelos de educação universais, motivando o vínculo social, fortalecendo as raízes em processos de identidade cultural dinâmica, no meio ambiente e nos valores da cidadania em processos de combate à pobreza e minimização das desigualdades sócio-étnico-educacionais/culturais;
- B) Promover, Pesquisar e Realizar Cultos Religiosos afro-ameríndios e Difundir as expressões culturais derivantes destes;
- C) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- D) Promover o desenvolvimento de ações afirmativas e de voluntariado nas áreas de preservação física, emocional e sociocultural do protagonismo juvenil, idoso, feminino, LGBT, das relações de gênero e etnia;
- E) Promover a segurança alimentar e nutricional;
- F) Prestar serviços de educação, cultura e formação na área de saúde pública e vigilância sanitária;
- G) Pesquisar, Registrar, Publicar e Desenvolver culturas, educação e pedagogia com base nas culturas de matriz afro-ameríndio e valorizando a diversidade cultural universal;
- H) Contribuir para o fortalecimento, divulgação e valorização das culturas de matriz afro-ameríndio e universais, sua trajetória e atualidade;
- I) Planejar, desenvolver, produzir, executar, realizar e prestar serviços em ações formativas e recreativas em arte, cultura, educação, esporte, lazer e multimídias;
- J) Planejar, desenvolver, produzir, executar, realizar e prestar serviços em eventos, exposições, shows, festas, mostras, comemorativos, temáticos, congressos, fóruns, seminários, palestras, pesquisas, publicação e demais atividades inclusive de formação, educação, artísticos, culturais, folclóricos, hip hop, sociais, esportivos e de lazer desenvolvendo as artes, culturas, educação, mídias, comunicação e formação em geral;
- K) Promover as culturas, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- L) Defender, preservar e conservar o meio ambiente, os recursos hídricos e promoção do desenvolvimento sustentável nas dimensões individual, social, cultural, político, espacial e econômico;
- M) Ampliar o campo de trabalho para as classes educacional, artística, cultural, folclórica e demais vertentes sócio culturais;
- N) Pesquisar, registrar, publicar, planejar, desenvolver, produzir, executar, realizar e prestar serviços nas áreas de teatro, dança, circo, música, lazer, artes plásticas, visuais, artesanato, literatura, folclore, shows, cultura popular, erudita, hip hop, educação e demais vertentes culturais a população, a instituições filantrópicas, ong's, entidades pública e privada, nacionais e internacionais com o intuito de promover o desenvolvimento das culturas de matriz afro-ameríndio e universais, a diversidade cultural, do ser e dos territórios, fomentando as artes, culturas e educação;
- O) Planejar, desenvolver, produzir, participar, executar e realizar trabalhos de comunicação, mídias nos formatos audiovisuais, escrita, meio digital e cenografias externas e internas como ação cultural em eventos públicos e privados.
- P) Promover a experimentação, sem fins lucrativos, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Q) Defender os direitos estabelecidos, construir novos direitos e prestar assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

Aloneste Dimentel
Wagner Pimentel
Advogado
OAB/AL 5201

[Handwritten signatures and dates]
mar/2013



Pessoa Jurídica

- R) Agregar subgrupos de teatro, dança, música, hip hop, audiovisual e afins, dentro da própria associação, tais como: Alaxe Oju Omim Omerewã, Invisível Companhia de Teatro, Artexpo, Dois, Estúdio Máquina de Ideias, Atelier Casa da Tia e Projeto Audiovisual Retratos Rodendo a mesma concertar em editais que viabilizem a participação com mais de um projeto por poder administrativo subgrupos;
- S) Pesquisar, registrar, publicar, planejar, desenvolver, produzir, executar, trabalhos de educação, cultura, saúde, lazer, esporte e formação para e ou com populações tradicionais (quilombolas, indígenas, comunidade terreiro, religiosas, ciganos e afins);
- T) Realizar estudos, consultorias e pesquisas voltados para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, formação, produção, evento, prestação de serviços educacionais, culturais, sociais, pedagógicos, oficinas, palestras, seminários, conferências, mesas redondas, simpósios, divulgação, publicação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades retro-mencionadas.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 4º - A Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio será constituída por um número limitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias de sócios: Fundadores, Efetivos e Beneméritos.

Parágrafo único – a admissão e exclusão dos associados será atribuição da Assembleia Geral.

§ 1º - A admissão de associado efetivo dar-se-á por decisão da Assembleia Geral, considerando que:

- O candidato a associar-se desenvolva atividades profissionais relacionadas a este estatuto;
- Condita compatível com o estabelecido neste estatuto.

§ 2º - A exclusão de associado efetivo dar-se-á por decisão da Assembleia Geral e pelos seguintes motivos:

- Ausentar-se, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, para as quais tenha sido convocado;
- Adotar conduta incompatível com o estabelecido neste estatuto;
- Agir com antiprofissionalismo na execução dos serviços;
- Agir com negligência, imperícia ou imprudência;
- Cometer atos ilícitos.

§ 3º - A apreciação e decisão sobre proposta de exclusão de associado efetivo será de competência da Assembleia Geral.

Art. 5º - Ao associado, cuja a exclusão esteja sendo discutida, cabe amplo direito de defesa e deverá ser exercido, oral ou por escrito.

Art. 6º - A demissão ou renúncia de associado efetivo dar-se-á a seu pedido por escrito dirigido à Diretoria, a cujo presidente compete referendar o desligamento.

Art. 7º - Considera-se Sócio Fundador aquele que assinar a ata de fundação desta Companhia.

Art. 8º - Considera-se Sócio Efetivo, em cuja categoria também se encontram incluídos os Fundadores, aqueles que contribuírem diretamente para o progresso da Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio, como artista ou nela exercendo qualquer cargo ou trabalho que coopere no seu desenvolvimento.

Art. 9º - Considera-se Sócio Benemérito todo aquele que prestar de qualquer maneira relevante serviço à Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio.

Art. 10º - Só poderá considera-se Sócio Efetivo da Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio aqueles que receberem a comunicação assinada pelo Presidente e pelo Secretário, e assinar o seu nome no Livro dos Sócios.

Wanessa Fimintel
Advogada
OAB/AL 5201

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Art. 11º - São direitos das associadas, independentemente das obrigações sociais:

- I - Voto e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 12º - São deveres das associadas:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Assinar as decisões da Diretoria;

Art. 13º - Aos Sócios da Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio não será exigido nenhuma contribuição.

Cláusula Única: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio. Assim como não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - A Patacuri será administrada por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, por um mandato de 04 (quatro) anos, tendo a sua equipe composta pelos seguintes membros:

- A - Presidente;
- B - Secretário;
- C - Tesoureiro;

Parágrafo único. A Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio tem um Conselho Fiscal composto de 02 (dois) membros titulares, todos eleitos pela Assembleia Geral em eleição livre.

Art. 15º - Compete à Diretoria Executiva a administração geral da Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio, visando principalmente seu desenvolvimento e a execução dos seus afins.

Art. 16º - Compete ao Presidente:

- A - Pessoalmente ou por outorga de poderes, representar a Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio, ativa e passivamente, judicialmente ou administrativamente;
- B - Convocar as reuniões de Diretoria e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- C - Assinar junto com o Tesoureiro os cheques de emissão e responsabilidade da Companhia;
- D - Assinar toda a documentação e correspondência expedida pela Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio;
- E - Representar a entidade em solenidade ou qualquer evento social ou cultural para o qual haja sido convidado;
- F - Assinar Termos de Abertura e Encerramento dos livros da Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio;
- G - Tomar parte em comissões em que seja indicada a sua presença, para tratar de assuntos de interesse da associação que dirige.

Art. 17º - Ao Secretário compete secretariar as reuniões, lavrando e lendo as respectivas atas e o expediente recebido, organizar a agenda da Presidência, a correspondência a ser enviada e todas as demais atividades inerentes à Secretaria.

Art. 18º - Compete ao Tesoureiro:



21 MAR. 2013

Av. João Pinheiro, nº 17 - Centro
CEP: 51228-370 - Macaíba
(51) 3328.3377 / 3328.3212

Handwritten signature: Walmes Pimentel
Walmes Pimentel
Advogado
OAB/RN 5201

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

A. Manter em dia e rigorosamente escriturados os livros e assentamentos da entidade com clareza os ingressos e dispêndios da Entidade;

B. Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e ordens de pagamentos;

C. Efetuar todos os pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva;

D. Fazer prestação de contas mensalmente e, no final do exercício financeiro, fará parte do relatório a ser apresentado pelo Presidente ao Conselho Fiscal, ao término de cada exercício social, que corresponderá ao exercício civil;

E. Depositar em conta bancária da **Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**, todos os valores disponíveis em caixa.

Art. 19º – É competência do Conselho Fiscal:

A. Emitir parecer sobre os demonstrativos, balançotes e balanços que lhe forem apresentados pela Presidência;

B. Fiscalizar continuamente a gestão financeira da Diretoria, examinar livros, documentos, contratos, convênio, etc.;

C. Convocar a Assembleia Geral diante de fatos que venham comprometer os interesses maiores da **Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**.

Art. 20º – O Mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 04 (Quatro) anos, podendo ser reeleito por vários períodos, sendo que a Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos por aclamação, imediatamente após a aprovação deste Estatuto.

Art. 21º – Os cargos que vagarem durante a gestão administrativa serão preenchidos pelos substitutos estatutários e respectivos suplentes, mediante decisão da Assembleia Geral.

Art. 22º – Qualquer um dos associados Fundadores e Efetivos poderá concorrer as eleições, desde que esteja em dia com as obrigações sociais, e apresentar por escrito, a Diretoria, seu pedido de inscrição para concorrer 15 (quinze) dias antes das eleições.

Art. 23º – A Diretoria Executiva, reunir-se-á uma vez por mês ou mais, se necessário.

CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES

Art. 24º – Será exigido o máximo de pontualidade por parte da Diretoria, quando de convocações de reuniões e/ou atividades por parte de todos os sócios.

Art. 25º – É de tolerância da **Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**, 15 (quinze) minutos, com o dever de esclarecimentos apenas no que diz respeito a reuniões e/ou atividades, não havendo tolerância para faltas ou atrasos em apresentações públicas.

Art. 26º – Não podendo ser um hábito constante do indivíduo que poderá ter seu mandato suspenso pela Diretoria Executiva, após 03 (três) ocorrências e, no caso de 05 (cinco) cassações.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 27º – Haverá reuniões ordinárias mensalmente da **Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**, podendo haver também qualquer outra reunião extraordinária, em caso de necessidade.

Art. 28º – Haverá tantas reuniões da Diretoria Executiva quando forem necessárias ao bom andamento da **Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**.

Handwritten signature: Waneska Pimentel
Acreditada
OAB/AL 5201

Handwritten signatures: max, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]

REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoa Jurídica

21 MAR. 2013

La Caixa de Arquivo, Nº 17 - Centro
presença de [illegible] que
[illegible] 1128-1177-1128-1212



21 MAR. 2013

Rua Coronel João Pessoa, N. 11 - Centro
CEP 57020-370 - Maracá/PA
FONE (0xx91) 3326-3377 / 3326-4212

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 29º - As eleições para os cargos da Diretoria serão realizadas quadrienalmente em escrutínio aberto e com a presença mínima de 2/3 dos sócios em 1ª Convocação.

- A.1 - Caso não haja número para eleição a mesma será adiada por mais 01 (um) mês.
- A.2 - Havendo empate entre dois ou mais sócios, proceder-se-á nova eleição para desempate.
- A.3 - Compete à Diretoria a convocação de novas eleições, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término de seu mandato.

CAPÍTULO VII - DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

Art. 30º - Nenhum membro da Diretoria poderá assumir qualquer responsabilidade em nome da **Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio** sem autorização expressa da Diretoria.

Art. 31º - Em caso de dissolução, os bens serão vendidos para pagamento dos débitos, e após pagos os débitos serão rateados entre a Diretoria Executiva que estiver na ativa.

Art. 32º - Os casos omissos serão revolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 33º - O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente depois de aprovado, podendo ser alterado em qualquer momento por 2/3 da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da **Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio** poderão ser obtidos por:

Parágrafo Único - A **Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio** não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante os exercícios de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 35º - No desenvolvimento de suas atividades, a **Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, etnia ou religião.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, os recursos destinados à manutenção da associação serão providos do seu quadro de associados, de contribuições eventuais ou regulares, parcerias, convênios, subvenções, patrocínios, aluguéis, eventos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros oferecidas por pessoas físicas ou jurídicas, contratações, serviços intermediários, organizações sem fins lucrativos, prestação de serviços a entidades públicas municipais, estaduais, federais, internacionais, ong's, filantrópicas e privada através de eventos, shows, festas, mostras, comemorativos, temáticos, convênios e demais atividades de formação, educação, artísticos, culturais, folclóricos, sociais, esportivos, de lazer e produções artísticas, que atuam em áreas afins.

Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição da **Patacuri - Cultura, Formação e Comunicação Afro-ameríndio**, realizada em: 15 de novembro de 2011.

Waneska Pimentel
Advogada
OAB/PA 5201

[Handwritten signatures and initials]

DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO

PATACURI - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ARTÍSTICA

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS

PESSOA JURÍDICA

21 MAR. 2013

Rua Colázar Viana Pessoa, nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel: (0**82) 3326-3377 / 3326-1212DIRETORIA EXECUTIVA

01. PRESIDENTE

Marco Antonio de Campos

Nome: Marco Antonio de Campos, CPF: 129.353.228-27, RG: 17.685.088-0 SSP/AL, Data de Nascimento: 26/10/1969, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Diretor Teatral e Ator, Endereço: Rua Desembargador Arthur Juca, 40, Centro - CEP nº 57020-640, Maceió / Alagoas.

02. SECRETÁRIO

José Cicero dos Santos Silva

Nome: José Cicero dos Santos Silva, CPF: 064.265.694-02, RG: 3023000-4 SSP/AL, Data de Nascimento: 03/02/1986, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Educador Social, Endereço: Rua C, 53, 526 - C, nº 09, Benedito Bentes, CEP 57084-050, Maceió/Alagoas

03. TESOUREIRO

Daniela Beny Polito Moraes

Nome: Daniela Beny Polito Moraes, CPF: 046.185.404-00, RG: 1.754.330 SSP/AL SSP-AL, Data de Nascimento: 15/12/1983, Estado Civil: solteiro, Profissão: Atriz, Endereço: Rua do Sol, 359 Centro, Maceió/Alagoas - CEP: 57020-070.

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO

Erick Francisco da Silva

Nome: Erick Francisco da Silva, CPF: 043.544.744-09, RG: 98001327284 / SSP-AL, Data de Nascimento: 19/08/1980, Estado Civil: solteiro, Profissão: Fotógrafo, Endereço: Rua José Correia Filho, nº 611, Pajuçara, Maceió/Alagoas - CEP: 57035-350.

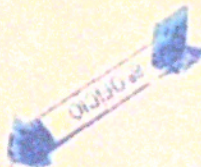
Waneska Pimentel
Waneska Pimentel
Advogada
OAB/AL 5201

1º CONSELHEIRO



Nome: Carmen Lucia Alves Freire, CPF: 888.625.424-53, RG: 1205.284, SSP/AL, Data de Nascimento: 24/12/1972, Estado Civil: solteira, Profissão: Bacharel em Direito, Endereço: Conjunto Morada dos Palmares, 159 Qd "G" Rua "H" - Tabuleiro do Martins, Maceió/Alagoas CEP: 57061-610

SÓCIA-BENEMÉRITA



Nome: Marluce Costa de Moraes, CPF: 177.549.414-49, RG: 278.700 SSP/AL, Data de Nascimento: 25/10/1957, Estado Civil: solteira, Profissão: Artesã, Endereço: Rua Ambrósio Lyra, 40, Farol, Maceió/Alagoas CEP: 57021-070.

2º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PÉSSOA JURÍDICA

21 MAR. 2013

Rua Cônego Vieira Penteado, N° 11 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-4212



Waneska Pimentel
Waneska Pimentel
Advogada
OAB/AL 5201



Protocolar: 130213
Registror: 120893
Livro: B-777
Data: 21/03/2013

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RAINEY MARCELA ALVES MARINHO - OFICIAL DO REGISTRO
Rua Dr. Lucio Pinheiro de Menezes, 11 sala 501 - Centro - Maceió - Alagoas - 57025-140 - Fone/Fax (82) 3326-3377

Documento Protocolado e
Registrado conforme a Lei 6.015 de 31/12/1973
Raimy Barbosa Alves Marinho-Oficial
Ana Lelia Silva Santos - 12 Substituta



PREFEITURA DE
IBATEGUARA
O CRESCIMENTO CONTINUA

Rua Cel. João Bezerra, 100 - Centro – Ibateguara / AL.
CNPJ: 12.332.961/0001-82 CEP 57890

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Associação Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia**, inscrita no CNPJ nº 17.836.929/0001-58, está funcionando regularmente na Rua Paissandú, nº 437, Ponta Grossa, Maceió-AL, e que desenvolve uma metodologia de trabalho socioeducativo-cultural, para educação e formação comunitária, familiar e individual partindo dos conceitos das culturas afro-alagoana e indígena promovendo ações de cidadania para crianças e adolescentes em terreiros, quilombos, assentamentos, grotas e favelas no estado de Alagoas como forma de estimular o protagonismo sociocultural negro numa estratégia de distanciamento destes indivíduos das violências a que são expostas diariamente.

Maceió 14 de fevereiro de 2023.

Luciana Maria da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Ibateguara

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Associação Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia**, inscrita no CNPJ nº 17.836.929/0001-58, está funcionando regularmente na Rua Paissandú, nº 437, Ponta Grossa, Maceió-AL, e que desenvolve uma metodologia de trabalho socioeducativo-cultural, para educação e formação comunitária, familiar e individual partindo dos conceitos das culturas afro-alagoana e indígena promovendo ações de cidadania para crianças e adolescentes em terreiros, quilombos, assentamentos, grotas e favelas no estado de Alagoas como forma de estimular o protagonismo sociocultural negro numa estratégia de distanciamento destes indivíduos das violências a que são expostas diariamente.

Maceió 14 de fevereiro de 2023.



NATALIA TELES BEZERRA

Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Associação Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia**, inscrita no CNPJ nº 17.836.929/0001-58, está funcionando regularmente na Rua Paissandú, nº 437, Ponta Grossa, Maceió-AL, e que desenvolve uma metodologia de trabalho socioeducativo-cultural, para educação e formação comunitária, familiar e individual partindo dos conceitos das culturas afro-alagoana e indígena promovendo ações de cidadania para crianças e adolescentes em terreiros, quilombos, assentamentos, grotas e favelas no estado de Alagoas como forma de estimular o protagonismo sociocultural negro numa estratégia de distanciamento destes indivíduos das violências a que são expostas diariamente.

Maceió 14 de fevereiro de 2023.



MILTON MUNIZ DE ASSIS

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Associação Patacuri – Cultura, Formação e Comunicação Afroameríndia**, inscrita no CNPJ nº 17.836.929/0001-58, está funcionando regularmente na Rua Paissandú, nº 437, Ponta Grossa, Maceió-AL, e que desenvolve uma metodologia de trabalho socioeducativo-cultural, para educação e formação comunitária, familiar e individual partindo dos conceitos das culturas afro-alagoana e indígena promovendo ações de cidadania para crianças e adolescentes em terreiros, quilombos, assentamentos, grotas e favelas no estado de Alagoas como forma de estimular o protagonismo sociocultural negro numa estratégia de distanciamento destes indivíduos das violências a que são expostas diariamente.

Maceió 14 de fevereiro de 2023.


MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

COMPROVANTE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO PATACURÍ



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Inscrição Estadual: 24.067.177-8
Av. Fernandes Lima, 3349
Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Residência Plano: Tipo de Faturamento: MONOFÁSICO

Término Nome: Disp: 22/12/2022 - Lim: Mar: 2023 - Lim: Mar: 2023

MARCO ANTONIO DE CAMPOS
INSTALAÇÃO: 5763231
CPF: *** 353 22- **
LT RIACHO DOCE I - 9 - CEP: 57039-525 RIACHO DOCE - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio: 7790660
Conta Contrato: 5763231

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2022	28/01/2023	R\$ 239,54

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/11/2022	22/12/2022	31	20/01/2023



NOTA FISCAL Nº 006795377 - SÉRIE 000
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://releportal.sisbrn.gov.br/NF3E/ConsultaChaveDeAcesso>
27221212272084000100660000067953772096627853

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Alagoas, com o Lei Fed. 12.067/2009, declara quitação de todos os débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apontados em relatórios de faturamento. Substitua declarações anteriores. • Período: Band: Tarif: Valor de 22/12/2022 - Valor referente ao FEE/DEP R\$4,17

Item de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	PIS COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	215	0.969674	0.750490	7.52	39.67	208.48

ITENS FINANCEIROS
Cp-sum Pub Prest Munic: 31.06

Trabalho	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CMPS	208.48	19.5000	40.61
PIS	188.87	0.7507	1.41
COFINS	188.87	1.6541	3.13

DEZ/21: 232
JAN/22: 242
FEV/22: 192
MAR/22: 198
ABR/22: 191
MAI/22: 201
JUN/22: 194
JUL/22: 207
AGO/22: 204
SET/22: 252
OUT/22: 239
NOV/22: 254
DEZ/22: 215

Medidor	Grandura	Ponto de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medidor	Consumo
E-14000	Consumo	APRTO TOTAL	17.790	18.908	1.118	215.469

Reservado ao Fisco: 8FF7 B741 BEE8 7A7F 7D04 E7B4 C334 FBAC

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3033/22	22/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.381239 10036.869179 1 00000000023954

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CPF: 0202212006795377

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.067.177-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17

INSCRIÇÃO FEDERAL: 00000000023954

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO DE CAMPOS (22/12/2022)

28.01.2023

33733812310036869

239.54

QR CODE

Ficha de Compensação



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.836.929/0001-58

Nome/Contribuinte: PATACURI - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 02/06/2023

Emitida às 17:07:43 do dia 03/04/2023

Código de controle da certidão: 0494-8361-7335-4FB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATACURÍ - CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO
CNPJ: 17.836.929/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATACURÍ - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.836.929/0001-58

Certidão nº: 2477041/2023

Expedição: 18/01/2023, às 20:53:17

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATACURÍ - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.836.929/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0027279/23-57

Contribuinte

PATACURI- CULTURA,FORMACAO E COMUNICACAO
AFRO-AMERINDIO

CPF/CNPJ

17.836.929/0001-58

Endereço

RUA DO SOL, 359 - COMPLEMENTO: 000,, BAIRRO CENTRO, MACEIO/AL - CEP: 57.020-070

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 18 de Janeiro de 2023

Válida até: 18/04/2023

Código de autenticidade: COBA9EFD73CB085F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



CURRÍCULO PATACURI

PATACURI – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFROAMERÍNDIO

Em 2013 passou a ter personalidade jurídica através da formalização da Associação Patacuri, Cultura, Formação e Comunicação Afro-Ameríndio que tem como objetivo geral previsto em seu estatuto no inciso (A) “Promover às culturas de matriz afro-ameríndio e universais e a diversidade cultural brasileira em atividades sócio-pedagógico-culturais a população em geral, especialmente às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais, LGBT e em situação de risco social, oportunizar acesso a educação e aprendizagem das artes cênicas, música, audiovisual, plásticas, hip hop, culturas e modelos de educação universais, motivando o vínculo social, fortalecer as raízes em processos de identidade cultural dinâmica, no meio ambiente e nos valores da cidadania em processos de combate à pobreza e minimizar das desigualdades sócio-étnicoeducacionais/culturais”.

O coletivo de associados da Patacuri é composto por profissionais ligados às artes cênicas como atores, diretores, pesquisadores, cenógrafos, figurinistas, coreógrafos, bailarinos, circenses e arquitetos, designers gráfico e de objetos e cozinheiro *gourmet*, fotógrafos, diretor de teatro e vídeo, artista visual, músicos, técnicos e por profissionais de outras áreas complementares como pesquisadores, psicólogos, historiador e professores.

2023

- Produção e Curadoria do **I Seminário de Economia Criativa de Alagoas** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas; (*em processo*)
- Produção de atividades em comemoração dos 130 anos do médico, escritor e artista visual negro, alagoano de União do Palmares, Jorge de Lima com o espetáculo adulto “**Chico de Assis conta Jorge de Lima e a invenção da poesia**”, com o espetáculo infantil juvenil “**Liminha, Zumbinho e suas aventuras**”, e a exposição **130 anos de JORGE DE LIMA** com a linha do tempo de sua vida e obra no Complexo Teatro Deodoro e em 20 cidades do estado de Alagoas para estudantes das escolas públicas; (*em processo*)
- Produção a II Festa Literária da cidade de Penedo – **FliPenedo** (*em processo*)



- Produção do **Carnaval de Penedo**;
- Decoração do **Carnaval de Penedo**;

2022

- Produção do projeto **Natal Luz Penedo**;
- Produção do projeto **Circuito Axé** na cidade de Santa Luzia do Norte/AL, vencedor do Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural – Edital da Secult com recursos da Lei Aldir Blanc - novembro/22;
- Realização de oficinas de percussão para jovens e adolescentes na cidade de Santa Luzia do Norte/AL, na escola municipal Dom Pedro I no bairro do Quilombo, com o projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Realização de oficinas de dança afro para jovens e adolescentes na cidade de Santa Luzia do Norte/AL, na escola municipal Dom Pedro I no bairro do Quilombo, com o projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Realização de oficinas de teatro e incentivo à leitura para jovens e adolescentes na cidade de Santa Luzia do Norte/AL, na escola municipal Dom Pedro I no bairro do Quilombo, com o projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Produção em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult para coordenar as atividades em celebração do **20 de novembro na Serra da Barriga**, União dos Palmares/AL.
- Produção do projeto **Circuito Axé** na cidade de Ibateguara AL, vencedor do Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural – Edital da Secult com recursos da Lei Aldir Blanc - novembro/22;
- Produção do show “**Águas de julho – SOS Alagoas**” realizado no Teatro Gustavo Leite no dia 03 de agosto para arrecadação de alimentos para as vítimas das enchentes em Alagoas;
- Distribuição de 2 toneladas de alimentos para asilos, grotas, favelas, população lagunar, de rua, LGBTQIA+ e instituições que atenderam as vítimas das



enchentes em Alagoas, arrecadados no show “**Águas de julho – SOS Alagoas**” realizado no Teatro Gustavo Leite no dia 03 de agosto;

- Produção do evento comemorativo aos 130 anos do Graciliano Ramos com espetáculo “**Graciliano um brasileiro alagoano – Memórias de Heloisa**” e exposição **130 anos de GRACILIANO RAMOS** no Complexo Teatro Deodoro para escolas públicas;
- Produção do projeto **Circuito Axé** na cidade de Palmeira dos Índios/AL, vencedor do Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural – Edital da Secult com recursos da Lei Aldir Blanc - novembro/22;
- Realização de oficinas de percussão para jovens e adolescentes em Santana do Ipanema no CESB (Centro Espírita Santa Bárbara), no projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Realização de oficinas de dança afro para jovens e adolescentes em Santana do Ipanema no CESB (Centro Espírita Santa Bárbara), no projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Realização de oficinas de teatro e incentivo à leitura para jovens e adolescentes em Santana do Ipanema no CESB (Centro Espírita Santa Bárbara), no projeto **Circuito Axé** em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult;
- Convênio via Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Cultura SECULT para a realização da **Produção Artística e Cultural Artística e Cultural e Cenografia dos Eventos de São João de Alagoas 2022**”.
- Produção do espetáculo “**Chico de Assis conta Jorge de Lima e a invenção da poesia**”.
- Semana do **Dia Internacional dos Museus** na cidade Santana do Ipanema AL.
- Produção do espetáculo “Chico de Assis conta Jorge de Lima e a invenção da poesia” abertura da exposição “**A compulsão Artística de Jorge de Lima**” no MISA AL.
- Exposição “**A compulsão Artística de Jorge de Lima**” para MISA AL promovido pela Secult fevereiro 2022.
- Produção da I Festa Literária da cidade de Penedo – **FliPenedo 2022**.



- Produção do espetáculo **"Chico de Assis conta Jorge de Lima e a invenção da poesia"** aniversário de Jorge de Lima na cidade União dos Palmares AL.
- Produção do espetáculo **"Chico de Assis conta Jorge de Lima e a invenção da poesia"** aniversário da cidade Quebrangulo AL.
- Produção do espetáculo **"Graciliano um brasileiro alagoano – Memórias de Heloisa"** aniversário da cidade Quebrangulo AL.
- Exposição **"40 anos do MISA – Jaraguá de Outrora"** para MISA AL promovido pela Secult fevereiro 2022.

2021

- Produção em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult para coordenar as atividades em celebração do **20 de novembro na Serra da Barriga**, União dos Palmares/AL.
- Produção do projeto **Circuito Axé** pelo interior de Alagoas, vencedor do Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural – Edital da Secult com recursos da Lei Aldir Blanc;
- Cenografia para gravações das **lives** da Secult – **Memorial da Cultura, Aconteceu no Natal e Réveillon da Cultura** – Secult AL;
- Projeto expográfico para exposição **JARAGUA DE OUTRORA**;
- Palestra no V Prêmio Territórios – Projeto Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake;
- Projeto, Produção e Execução da **I VIRADA CULTURA PRETA – GRITO DOS PALMARES** em parceria com a Orquestra de Tambores de Alagoas em Maceió;
- Produção do espetáculo "Graciliano um brasileiro alagoano – Memórias de Heloisa", na Festa Literária Internacional do Pelourinho - **FLIPELO**, no teatro do Sesc no Pelourinho;

2020

- Produção em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult para coordenar as atividades em celebração do **20 de novembro na Serra da Barriga**, União dos Palmares/AL.



- Contemplada com a recursos da Lei Aldir Blanc Secult AL - Edital nº 21/2020 Prêmio Dinho Oliveira de Produção Cultural;
 - Contemplada com a recursos da Lei Aldir Blanc Secult AL - Edital Nº 12/2020 Prêmio Edna Constant;
 - Contemplada com a recursos da Lei Aldir Blanc Secult AL - Edital Nº 14/2020 Realização de ações para transmissão de saberes e técnicas para diferentes públicos;
 - Convenio Fundo Brasil de Direitos Humanos – Fundo Emergencial COVID-19 Ref.: nº 018065.
 - Curadoria da exposição "**AMOSTRA GRÁTIS - III EDIÇÃO**", uma coletiva composta por reprodução em formato de banners de 26 artistas visuais de Alagoas - DITEAL.
 - Oficina EAD de Pintura "**Cores e formas na Quarentena**" – Secult /AL.
 - Oficina EAD de Percussão: "**Ritmo Popular Nordestino**" CENARTE - SecultAL.
 - Oficinas de **Afoxé** realizadas no bairro do Vergel do Lago em Maceió - AL.
 - Produção do **I ENCONTRO DE BUMBA MEU BOI E PERCUSSÃO NA ZONA SUL DE MACEIÓ** – Fundação Municipal de Ação Cultural /FMAC.
- EDITAL Nº 12/2019 PRÊMIO CARNAVAL 2020 Processo administrativo nº 02600 .1521/2019 – Secretaria de Estado de Cultura - Secult/AL, para Blocos Carnavalescos, Ligas Carnavalescas, Escolas de Samba, grupos Afro-Alagoano.
- Produção do **Bloco do Sr. Zé** – Maceió/AL.
 - Produção do **Bloco Afoxé Oju Omim Omorewá** – Maceió/AL.
 - Produção do **Bloco Azulão na Serra** – Ibateguara/AL.

2019

- Produção em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - Secult para coordenar as atividades em celebração do **20 de novembro na Serra da Barriga**, União dos Palmares/AL.



- 1º lugar-Patacuri na Seleção Pública "Festival 20 de novembro-Alagoas 2019" Fundação Cultural Palmares "**GRUPO OJU OMIM OMOREWÁ**".
- Produção e Curadoria da Exposição "**Teia de Sentidos**" do Evento de Aniversário do teatro Deodoro - 109 anos - DITEAL AL.
- Produção, montagem, paisagismo e desmontagem do estante da Imprensa Oficial – Gráfica Graciliano Ramos, para a 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, a realizar se de 01 a 10 de novembro de 2019 em Maceió.
- Produção da Exposição "**Alagoas**" em Jundiá / São Paulo – Secult/AL.
- Produção do primeiro "**Circuito Criativo Alagoas**" em Jundiá / São Paulo – Secult/AL.
- Formação **ELA PODE** – Rede Mulher Empreendedora (Produção) – Aldeia dos Orixás.
- Produção, curadoria e organização das comemorações do mês do Folclore para a Secult - Maceió/AL.
- Produção do evento junino "**Forroçúcar 2019**" na cidade Pão de Açúcar AL em parceria com ONG Monte Cultural.
- Edital de Chamada Pública LICOAL para **Festival de Coco de Roda Etapas Municipal**, Sesc e Estadual (Produção) - Maceió/AL.
- Edital de Chamamento Público Nº014/2018– PMM/FMAC - Edital de Seleção de Blocos de Carnaval
- Produção do **Bloco Pecinhas de Maceió** – Maceió/AL (Produção).
- Produção do programa de televisão "**Café com Poesia**" do ator Chico de Assis – Cepal - Maceió/AL.
- Edital de Credenciamento Nº 07/2018, Portaria Nº 034/2019 – Secretaria de Estado de Cultura - Secult/AL, Processo Administrativo Nº 2600 – 302/2018 para Blocos Carnavalescos, Ligas Carnavalescas, Escolas de Samba, grupos Afro-Alagoano.
- Produção do **Bloco 35/36** – Maceió/AL.
- Produção do **Bloco Afoxé Oju Omim Omorewá** – Maceió/AL.
- Produção do **Bloco Caça Cachaça** – Porto Calvo/AL.

CNPJ nº 17.836.929/0001-58 e CMC nº 9013.81.593 / Rua Paissandu, 437, Ponta Grossa, Maceió/AL - CEP 57014340

Contatos (82) 999010330 / 988563126



- Produção do **Bloco Azulão na Serra** – Ibateguara/AL.

2018

- Produção e curadoria das comemorações alusivas ao mês do Folclore – Secult/AL.
- Convênio via Termo de Cooperação com a Prefeitura de Pão de Açúcar para realização do Projeto “Forroçúcar 2018”.
- Produção do evento junino “Forroçúcar 2018” na cidade Pão de Açúcar AL.
- Produção da exposição da artista plástica Juliana Pessoa com apresentação do grupo de dança afro afoxé, no Complexo Cultural Teatro Deodoro – DITEAL/AL.
- Produção e representação em evento junino de acordo com o item 1.3 do plano de trabalho em curso. Edital Nº 06/2018 - chamamento público São João 2018. QUADRILHA JUNINA XODÓ E CHAMEGO.
- Produção e representação em evento junino de acordo com o item 1.3 do plano de trabalho em curso. Edital Nº 06/2018 - chamamento público São João 2018. QUADRILHA JUNINA – FALA MANSA.

Edital de Chamamento Público 2017– PMM/FMAC - Edital de Seleção de Blocos de Carnaval

- Produção do Bloco Pecinhas de Maceió – Maceió/AL.
- Gestão pedagógica do Ponto de Cultura “Multiplicador Social do Bumba meu Boi”, financiado no processo 812521/2014, convenio firmado entre a Liga, a Fundação Municipal de Ação Cultural de Maceió e Ministério da Cultura – Minc.
- Produção do programa de televisão “Café com Poesia” do ator Chico de Assis.
- Realização de oficina de Luthieria no CENARTE - Secult / AL.



- Realização de oficina de Customização, no projeto Vida Nova nas Grotas – Secult / AL.
- Realização de oficina de violão no CENARTE – Secult / AL.

2017

- Produção da homenagem ao Dia da Consciência Negra e valorização da Cultura Negra de Alagoas - Diteal.
- Convênio via Termo de Cooperação com a Prefeitura de Pão de Açúcar para realização do Projeto "Forroçúcar 2017".
- Produção do evento junino "Forroçúcar 2017" na cidade Pão de Açúcar AL.
- Produção do Pré-Carnaval "Carnaval Nota 10 – 2017", Vencedor do "Prêmio Carnaval Bicentenário de Emancipação Política de Alagoas – 2017" (EDITAL 20/2016 Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas) – Secult/AL.
- Produção da apresentação da performance de Chico de Assis sobre Jorge de Lima, na cidade de união dos palmares nas comemorações dos 200 anos de Emancipação Alagoas – Secult/AL.
- Produção da apresentação da peça "O Chão de Graciliano' nas comemorações dos 200 anos de Emancipação Alagoas, na semana Graciliano Ramos – Secult/AL.
- Produção da apresentação da peça "Volta Seca' nas comemorações dos 200 anos de Emancipação Alagoas, na semana Graciliano Ramos – Secult/AL.
- Produção nas comemorações dos 200 anos de Emancipação Alagoas, na semana Graciliano Ramos – Secult/AL.

2016

- Vencedor do "Prêmio Carnaval Bicentenário de Emancipação Política de Alagoas – 2017" (EDITAL 20/2016 Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas) projeto "Carnaval nota 10" – Secult/AL.



- Vencedor do 13º Prêmio Notáveis do Ano da Cultura Alagoana como o espetáculo teatral “Volta à Seca” de Mauricio Melo Junior.
- Produção do espetáculo teatral “Volta à Seca” de Mauricio Melo Junior, vencedor do edital no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato e dos Prêmios da Secretaria de Estado da Cultura – Secult/AL e da Fundação Municipal de Ação Cultural, estreia em novembro. 2016;
- Realização de oficina de embalagens artesanais para Socioeducativo na Casa de Detenção/Ressocialização de Menores Masc. – Secult/AL.
- Produção para o BLOCO PECINHAS - Brasil Kirin Industria de Bebidas Ltda.
- Produção e Curadoria Artística do Memorial Rainha Marta - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude-Selaj
- Produção de palestra para treinamentos para elaboração de projetos esportivos, orientações na elaboração de curriculum, leitura e esclarecimentos sobre cartilhas de direito na juventude no projeto PARTICIPAE - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude-Selaj
- Produção do V BAILE EM HOMENAGEM AO RADIALISTA EDECIO LOPES - CARNAVAL 2016.
- Contemplados no Edital Estadual de Fomento e Apoio a Produção teatral como o espetáculo teatral “Volta à Seca” de Mauricio Melo Junior;

2015

- Produção do espetáculo teatral “Graciliano Ramos, um brasileiro alagoano – Memórias de Heloisa” em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura – Secult/AL na VII Bienal internacional do Livro de Alagoas, novembro 2015.
- Produção do evento “OLHAR SOBRE A CULTURA NEGRA” na cidade de Ibateguara/AL.
- Saurê Palmares “Igbonan Rocha e Samba de Nego”, realização Fundação Municipal de Ação Cultural de Maceió/FMAC, novembro 2015 – Maceió/AL.
- Contemplados no Edital Municipal Eris Maxiniano como o espetáculo teatral “Volta à Seca” de Mauricio Melo Junior Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC.
- Exposição e Palestra “Olhar sobre a cultura negra”, realização Secretaria Municipal de Cultural de Ibateguara, novembro 2015 – Ibateguara/AL;

CNPJ nº 17.836.929/0001-58 e CMC nº 9013.81.593 / Rua Paissandu, 437, Ponta Grossa, Maceió/AL - CEP 57014340

Contatos (82) 999010330 / 988563126



- Lançamento do livro “Política de Promoção da Igualdade Racial no Brasil” da professora Doutora Matilde Ribeiro no Museu da Imagem e do Som de Alagoas em parceria com a Universidade Federal de Alagoas, abril de 2015 – Maceió/AL.
- Produção do espetáculo “O Sonho de Uma Noite de Verão” vencedor do Prêmio Funarte Carequinha 2014, em parceria com a ONG Sua Majestade o Circo, Maceió/AL.
- Inauguração da sede própria da ONG Patacuri no bairro da Ponta Grossa.
- Construção da estrutura física da sede própria.
- Produção do projeto “Poesia Falada na Biblioteca”, aula espetáculo com literatura, imagens e canções programa Bibliotur na biblioteca pública Graciliano Ramos - Secult/AL.
- Contemplados no Edital para Blocos de Carnaval 2015 da FMAC – Bloco “As Pecinha de Maceió”.

2014

- Produção do show do cantor Igbonan Rocha no dia 27 de novembro em homenagem a Teotônio Vilela.
- Produção da apresentação de Dança afro da dançarina Silvana de Souza Santos (Nany Moreno), no dia 19 de novembro de 2014 na unidade SESC POÇO.
- Produção da apresentação do espetáculo “Voo ao Solo” na Primeira Mostra Internacional de Teatro conforme processo nº 2838/2014 - ASSOCIAÇÃO DE ATORES DUPLA FACE DE TEATRO
- Produção do show “*Chão batido, terra de negros e mestiços*” no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato do Afoxé *Oju Omim Omorewá*;
- Produção em Alagoas nas cidades de Maceió e Arapiraca do espetáculo “O Trenzinho do Caipira” da Cia do Abraço de Curitiba/PA, Prêmio Funarte Mirian Muniz para Circulação.
- Produção das atividades Culturais para crianças e jovens no Quilombo do *Muquem* em União do Palmares/ AL, com a autora de Livros Didáticos sobre



Cultura e Artes Áfricas e Histórias Infantis Afro, nas comemorações do dia 20 de novembro em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas;

- Criação do Projeto para a execução da Decoração para a ONG Sua Majestade o Circo foi selecionada através do edital Nº 003/2014 - Prefeitura Municipal de Maceió - PMM / Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, de 14 de abril de 2014 com o título de "SÃO JOÃO EM MACEIÓ É FESTA, FUTEBOL E FORRÓ".

- Cenotécnico para Estacionamento do Jaraguá para a ONG Sua Majestade o Circo foi selecionada através do edital Nº 003/2014 - Prefeitura Municipal de Maceió - PMM / Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, de 14 de abril de 2014 com o título de "SÃO JOÃO EM MACEIÓ É FESTA, FUTEBOL E FORRÓ".

- Criação do Projeto Cenotécnico para Fernão Velho e Trem do Forró e Caminhão do Forró para a ONG Sua Majestade o Circo foi selecionada através do edital Nº 003/2014 - Prefeitura Municipal de Maceió - PMM / Fundação

Municipal de Ação Cultural - FMAC, de 14 de abril de 2014 com o título de "SÃO JOÃO EM MACEIÓ É FESTA, FUTEBOL E FORRÓ".

- Criação do Projeto Cenotécnico para os Mercados e Forrocks / Posto Sete para a ONG Sua Majestade o Circo foi selecionada através do edital Nº 003/2014 - Prefeitura Municipal de Maceió - PMM / Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, de 14 de abril de 2014 com o título de "SÃO JOÃO EM MACEIÓ É FESTA, FUTEBOL E FORRÓ".

- Curadoria para a Segunda edição da Exposição Alagoas de Tradições e Ritmos de 13 a 15/02/2014, no espaço Cultural Linda Mascarenhas - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - I Z P

- Apoio de Produção para a 12ª mostra alagoana de dança, selecionada no programa caixa de apoio a festivais de teatro e dança 2014 / INSTITUTO EU MUNDAU.

- Produção da cenografia do São João Oficial da Prefeitura de Maceió em parceria com a ONG Sua Majestade o Circo vencedora do edital para execução da cenografia dos festejos Juninos.

- Contemplados no Edital para Blocos de Carnaval 2014 da FMAC – Bloco “As Pecinha de Maceió”;

- Aquisição de sede própria;

CNPJ nº 17.836.929/0001-58 e CMC nº 9013.81.593 / Rua Paissandu, 437, Ponta Grossa, Maceió/AL - CEP 57014340

Contatos (82) 999010330 / 988563126



2013

- Realização de oficinas de dança, artesanato, violão, informática, cultura popular e coordenação de atividades realizadas no Projeto Ponto de Cultura "Resgatando a Cultura para um Novo Tempo", Convênio nº 010/2009 com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT AL e Minc.
- Promoção dos Festejos Carnavalescos no Loteamento Riacho Doce;
- Contemplado no 1º edital para "Palhoções nos Bairros" promovido Fundação de Ação Cultural e Prefeitura de Maceió;
- Realização do 1º Arraial Afro Junino do Loteamento Riacho Doce onde atualmente funcionando sua sede provisória;
- Contemplado no 2º Prêmio de Incentivo Cultural para Comunidades de Terreiros promovido pela Universidade estadual de Alagoas – Uneal, com o projeto para show e oficinas "10 anos do Afoxé *Oju Omim Omorewá*";
- Contemplado no 2º Prêmio de Incentivo Cultural para Comunidades de Terreiros promovido pela Universidade estadual de Alagoas – Uneal com o projeto "Oficinas de Teatro e Intercâmbio Cultural em Comunidades Terreiro";
- Produção do espetáculo "Rapunzel – uma hilariante história de amor" no Espaço Banco do Nordeste em Marechal Deodoro;
- Produção dos espetáculos "Rapunzel – uma hilariante história de amor" no Projeto Quintas no Arena;
- Produção do show "Agô, Yabás pedem passagem" no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato do Afoxé *Oju Omim Omorewá*;
- Produção do show "Samba da minha terra" no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato com Igbonan Rocha;
- Produção do espetáculo "Rosas, Carroças e Dramas" no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato da Invisível Companhia de Teatro;
- Produção da peça infantil "As três bruxas" no projeto Quintas no Teatro de Arena;
- Selecionado na Mostra Alagoas em Cena 2013 com o Espetáculo "Voo ao Solo" da Invisível Companhia de Teatro;
- Selecionado na Mostra 65 anos de Sesc Alagoas 2013 com o Espetáculo de

CNPJ nº 17.836.929/0001-58 e CMC nº 9013.81.593 / Rua Paissandu, 437, Ponta Grossa, Maceió/AL - CEP 57014340

Contatos (82) 999010330 / 988563126



Rua "Rosas, Carroças e Dramas" da Invisível Companhia de Teatro;

- Produção Executiva da Programação Cultural do Espaço Cultural Híbrido Itinerante Sua Majestade o Circo, Cineteatro das Tradições Populares, patrocínio Programa Banco do Nordeste de Cultura /Parceria BNDES – Edição 2012;

- Produção do show "Samba de Nego" do cantor Igbonan Rocha em União dos Palmares nas comemorações do dia 20 de novembro convenio com a Fundação Palmares.

2012

- Promoção da Festa de Ano Novo do Loteamento Riacho Doce;

- Promoção da Festa de Iemanjá no Loteamento Riacho Doce;

- Produção Executiva da Programação Cultural do Espaço Cultural Híbrido Itinerante Sua Majestade o Circo, Cineteatro das Tradições Populares, patrocínio Programa Banco do Nordeste de Cultura /Parceria BNDES – Edição 2011;

- Produção do show "*Oju Omim*" no projeto Teatro Deodoro é o Maior Barato do Afoxé *Oju Omim Omorewá*;